



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 173/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **ITALLO RONALDO DA SILVA VIEIRA**, que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará no dia 02 e retornará no dia 07 de setembro de 2019, para participar do “Curso de atualização em inspeção Higiênico-Sanitário e Tecnológico de Carnes para Médicos Veterinários de Serviços Municipais, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita